

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3129/GR/UFFS/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 3226/GR/UFFS/2023

Prorroga mandato da Comissão Interna de Supervisão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portarias MEC nº 2.519/2005 e 2.562/2005; e na Resolução nº 9/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, de 05 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/12/2023, o mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Edução (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme designação de membros da Portaria nº 2248/GR/UFFS/2022, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor